

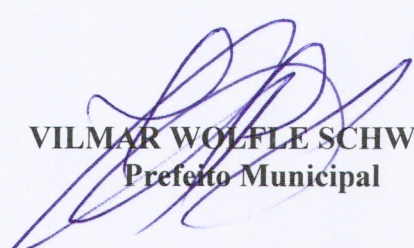
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 186/2026

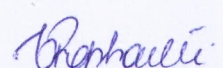
CONCEDE FG

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme Of. Nº 029/2026 **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FG DE 70% DO BÁSICO DO MAGISTÉRIO** conforme Lei 148/1991, para servidora **FABIANA CHRISTMANN**, matrícula nº1529, a contar de 18 de fevereiro de 2026, Chefe de Serviço para atuar como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 12 de fevereiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração